

PARECER - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 04/2021

O Poder Legislativo propõe o presente Projeto de Lei dispondo acerca da isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos ou processos seletivos, no âmbito da administração, aos doadores de sangue e medula.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 28 de abril de 2021.



Silvana Magri

Assessora Jurídica